

**ATA Nº 20/2015**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL  
DE 15 DE OUTUBRO DE 2015**

----- No dia quinze de outubro do ano de dois mil e quinze, pelas dezasseis horas, nesta Cidade de Penafiel, no salão Nobre dos Paços do Município, estando presentes o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, Antonino Aurélio Vieira de Sousa e os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Adolfo Amílcar Moreno, Rodrigo dos Santos Lopes, Alberto Clemente de Melo e Sousa, André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Ana Cristina Castro Alves e Manuel Fernando Lopes da Silva, comigo, António Barbeitos, Diretor do Departamento de Gestão Organizacional, realizou-se a Reunião Ordinária Pública, da Câmara Municipal de Penafiel. -----

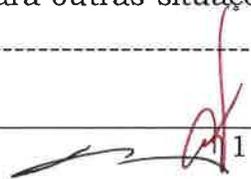
----- Não esteve presente na reunião a Senhora Vereadora Susana Paula Barbosa de Oliveira, por se encontrar de licença de maternidade. -----

**----- I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----**

**----- INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL -----**

----- **O Senhor Vereador Fernando Malheiro** falou acerca da proposta do IMI apresentada na reunião anterior, na qual não esteve presente, considerando-a uma boa proposta, devendo a mesma ser tida em conta, uma vez que se trata do alargamento da redução às famílias com um e dois filhos. Ao que sabe o Senhor Presidente não excluiu a possibilidade de o mesmo vir a ser feito no futuro, pelo que reafirma aquela proposta. -----

----- Relativamente à requalificação da Zona Industrial nº 2, na zona do Intermarche, considera que o foi feito está correto e que, por vezes, pequenas obras cujos custos não são muito elevados, resolvem grandes problemas das populações. Existia ali um grande problema quer para quem saía dos seus locais de trabalho na Zona Industrial, quer para quem, no final do dia de trabalho se deslocava ali para ir às compras. Considera que aquele é um bom exemplo a seguir para outras situações do género. -----



----- Relativamente à limpeza do Rio Sousa, questão por si ali levantada, ao que sabe, a mesma já está em curso, pelo que deixou ali exprimido o seu agrado. -----

----- Na sequência do que foi falado pelo Senhor Deputado Luís Guimarães na Assembleia Municipal, falou acerca na necessidade de sustentação dos taludes junto ao Pavilhão Municipal de Galegos, considerando que aquele é um problema que deverá ser solucionado com a máxima urgência. Aquela deverá ser uma obra com um investimento considerável porém, por grande que seja, será sempre menor do que uma desgraça que ali possa vir a acontecer. -----

----- **O Senhor Vereador André Ferreira** solicitou que lhes fosse facultada a relação das obras realizadas cuja competência é exclusivamente da Câmara Municipal, por cada freguesia, desde o início do mandato até à presente data. -----

----- Relacionado com a última intervenção que fez acerca do prazo de pagamento da Câmara Municipal aos seus fornecedores e tendo em conta as informações que têm vindo a público, dadas pelo Senhor Presidente e pelo executivo, segundo as quais a Câmara se encontra numa boa situação financeira, deixou à apreciação uma proposta, com o seguinte teor: -----

----- *“PROPOSTA* -----

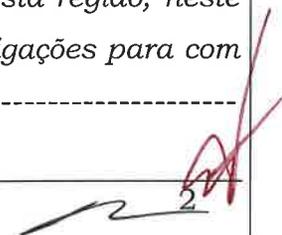
----- *Como é do conhecimento geral, os municípios na sua globalidade, e em particular o município de Penafiel, constituem um importante parceiro dos inúmeros fornecedores locais, que diariamente contratam serviços com a nossa edilidade, praticando muitos deles valores, manifestamente inferiores ao valor de mercado, tendo em vista colaborar e contratar com a nossa autarquia.* -----

----- *Sabemos igualmente, que essas empresas, tal como a esmagadora maioria das empresas nacionais, se confrontam com enormes problemas de tesouraria, vendo muitas delas segurança, eficiência e cumprimento pontual das obrigações nas autarquias.* -----

----- *Assim, e tendo como base os indicadores vindos a público, segundo os quais a CM Penafiel, demora em média mais de 180 dias a honrar os seus compromissos com os fornecedores, é imperioso mudar este paradigma.* -----

----- *Posto isto, e tendo também em consideração, as permanentes afirmações públicas do senhor Presidente, segundo as quais a situação financeira do município é boa, está pois na hora, de a nossa câmara municipal, reduzir substancialmente o prazo médio de pagamentos às entidades, que com ela contratam.* -----

----- *Assim, e existindo bons exemplos no país, e em particular nesta região, neste domínio, propomos que a CM Penafiel doravante, cumpra as suas obrigações para com os fornecedores municipais, no prazo médio de 30 dias.* -----



----- Por outro lado, gostaria de saber qual o ponto de situação da Câmara Municipal no processo de insolvência da empresa Lusoparques, nomeadamente, se já foi acionado o seguro-caução, uma vez que a Câmara é credora em cerca de seiscentos mil euros. -----

----- Por último, falou acerca da Escritaria, evento que considera que deverá encher de orgulho todos os penafideleneses. O mesmo tem mantido a sua matriz inicial e tem potenciado e dinamizado a cidade de Penafiel espalhando o seu nome aqui e além-fronteiras. Assim, enalteceu a realização daquele evento deixando ali nota pública por aquela realização. -----

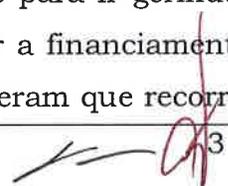
----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, respondeu dizendo que, no que diz respeito à intervenção do Senhor Vereador Fernando Malheiro acerca das obras requalificação da Zona Industrial, de facto, aquela havia sido sugerida pelo Senhor Vereador, facto pelo qual, naquela altura, mostraram a sua preocupação e mostraram que, gradualmente, iriam apostar na requalificação das zonas industriais. Efetivamente é o que está a ser feito gradualmente, uma vez que os recursos não são muito abundantes. -----

----- Relativamente à limpeza do Rio Sousa, a mesma está no âmbito do trabalho que tem vindo a era desenvolvido pela Penafiel Verde, no que se refere à limpeza das margens ribeirinhas. Julga ter sido pertinente a ida agora para as margens do Rio Sousa na zona de Novelas, uma vez que está previsto para o início do próximo ano o arranque das obras de requalificação da ponte. -----

----- Relativamente ao pavilhão de Galegos, aquela é uma situação que já se encontra sinalizada, estando a ser analisada no DOSMA a questão da caução de garantia da obra para que a mesma possa ser acionada, uma vez que se trata de uma intervenção de um valor considerável. -----

----- Respondendo às questões colocadas pelo Senhor Vereador André Ferreira, começou por dizer que os dados relativos às obras realizadas por freguesia lhe irão ser fornecidos oportunamente. -----

----- Relativamente à proposta apresentada relacionada com o prazo médio de pagamento aos fornecedores, a mesma será agendada para a próxima reunião, tal como resulta do regimento. Porém, considera que não será por se aprovar aquela proposta que haverá dinheiro para que assim se possa fazer. Se a Câmara Municipal tivesse dinheiro para o fazer, fá-lo-ia como é óbvio. Nunca foi por si dito que a Câmara se encontra numa boa situação financeira e que se recomenda. O que vem sido dito é que procuram fazer uma gestão muito criteriosa e muito prudente para ir gerindo e honrando os compromissos, sem que haja necessidade de recorrer a financiamentos externos, como por exemplo ao FAM a que outros municípios já tiveram que recorrer. -----



Está a ser feito um esforço muito grande de forma a reduzir-se o endividamento, recomendado a este propósito a consulta do Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses publicado no dia anterior, sendo aquele um excelente documento de análise que mostra em evidência o esforço financeiro que está a ser feito de forma a disciplinar as finanças públicas, uma vez não se trata apenas de ter muitos recursos mas sim o contexto em que se está. Como todos sabem, os municípios têm vindo a perder receita, quer própria, quer das transferências provenientes do Estado, vivendo com muitas dificuldades pelo que, para poderem honrar os seus compromissos e manter a situação sob controlo, terá de haver uma gestão muito rigorosa, sendo o que efetivamente procuram fazer. Considera que aquela proposta deverá ser um caso inédito nas Câmaras do país, uma vez que, propor o pagamento a trinta dias, quase que sugere que pagam em prazo superior, por uma questão de capricho. -----

----- No que respeita ao processo de insolvência da Lusoparques, existe um acordo para a recuperação daquela empresa, estando o mesmo a ser cumprido, não havendo, por isso, qualquer razões para se acionar o seguro-caução existente. -----

----- Por fim, agradeceu o comentário feito acerca da Escritaria, evento que se iniciou naquele dia, sendo o homenageado o escritor Mário Cláudio, que estará até domingo na cidade, juntamente com um conjunto de convidados que refletem alguns dos nomes mais importantes da literatura portuguesa. De facto, não é muito habitual ver-se uma cidade de média dimensão como é o caso de Penafiel, poder acolher um evento daquela natureza, com o prestígio que já foi conseguindo granjear. -----

----- **O Senhor Vereador André Ferreira** a propósito da justificação dada pelo Senhor Presidente no que respeita ao prazo de pagamento, citou Frei Tomás quando disse *“Olha para o que eu digo e não olhes para o que eu faço”*. A proposta apresentada ia na esteira daquilo que é mais elementar, ou seja, deverá ter-se uma postura e um discurso consentâneos com aquilo que se pratica. Assiste-se, um pouco por todo o concelho, a discursos feitos pelo senhor Presidente acerca daquele assunto que são, no mínimo, demasiado hiperbólicos. Os vereadores do seu partido falam com as populações, com fornecedores e com pessoas que, direta ou indiretamente, lidam com a Câmara e sabem que a situação não é assim tão cor-de-rosa como o Senhor Presidente em particular, nos discursos que faz, vai presenteando as pessoas. Se a Câmara Municipal tem o esforço financeiro de redução da dívida, a mesma podia e devia, paulatinamente, ir diminuindo o prazo de pagamento aos fornecedores. Aquilo a que se assiste é que, câmaras municipais como as a que se referiu na última reunião, têm aquele esforço e têm cumprido o prazo de trinta dias, porque é que a Câmara Municipal de Penafiel não faz aquele esforço. No fundo, a proposta que fazem é para que aquilo que o Senhor Presidente perpassa para a opinião pública, seja

traduzido em concreto. Não pode dizer-se que a Câmara Municipal está numa situação financeira estável e honra os seus compromissos, e os mesmos serem honrados tardiamente. Existem empresas que gostaria de trabalhar mais com a Câmara Municipal de Penafiel e não o podem fazer porque não têm capacidade financeira para aguardar cento e oitenta dias, o que as deixa de fora. -----

----- Percebe que as inaugurações são sítios propícios para se ser mais exagerado porém, considera que relativamente aquele assunto o Senhor Presidente deverá ter mais contenção naquilo que diz nos discursos porque depois o que neles diz não coincide com o que é dito nas reuniões.-----

----- A proposta não deverá ser interpretada como demagógica, porque a mesma destina-se a adequar o discurso que o Senhor Presidente faz à realidade que entender ser diferente. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara** respondeu dizendo que aquilo que tem dito, não apenas em circunstâncias de inaugurações como também na Assembleia Municipal, é aquilo que os senhores vereadores do Partido Socialista também sabem, ou seja, que reduziram a dívida em cerca de um milhão de euros de 2013 para 2014, o que não significa que a Câmara tenha recursos de tesouraria que permita o pagamento num prazo tão curto como gostariam. Considera que os exemplos dados pelo Senhor Vereador André Ferreira acerca de municípios que pagam a trinta dias, são municípios que recorreram ao PAEL, financiando-se para poderem pagar aos seus fornecedores, fazendo a gestão do dia-a-dia. Se a Câmara Municipal de Penafiel tivesse recorrido ao PAEL ou ao FAM financiando-se para pagar toda a dívida existente, seria até possível que, daí em diante, pagasse até em menos de trinta dias. O que está a procurar fazer é ir reduzindo o endividamento sem recorrer a novos financiamentos, reduzindo também gradualmente o seu prazo. Apesar de tudo, os fornecedores não cobram juros, ao contrário do que acontece com os financiamentos, cujos custos são elevadíssimos. -----

----- **O Senhor Diretor do Departamento de Gestão Organizacional** deu nota à Câmara Municipal da forma como decorreu o ato eleitoral Legislativas 2015. Referiu que em todo o processo de preparação, que decorreu no seu departamento, não houve qualquer tipo de problema, tendo havido uma ótima colaboração de todos os senhores presidentes de junta, pelo que deixou um obrigado. Naquele ato foi, pela primeira vez, posta a funcionar uma plataforma para comunicação dos dados, tendo os funcionários responsáveis por aquele serviço feito formação. Ao que sabe, os dados de Penafiel estavam a ser comunicados a uma boa velocidade, sendo que cerca das vinte e uma horas e trinta minutos já estava encerrado aquele processo. -----

----- Deixou uma nota de apreço a todos os seus colaboradores, principalmente à Anabela Tavares, que foi a responsável por todo o processo eleitoral. -----

----- **II - ASSUNTOS INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA** -----

----- **1 - COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL** -----

----- **1.1 - ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** -----

----- **Deliberação n.º 859 de 15/10/2015** -----

----- **Assunto:** Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária, realizada no dia 1 de outubro de 2015 – DGO-GAAOA (**em arquivo**). -----

----- **Votação:** Aprovada, por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 860 de 15/10/2015** -----

----- **Assunto:** Minuta do protocolo de cooperação entre o Município de Penafiel e o Instituto Superior de Ciências Educativas do Douro (ISCE Douro), relativo à utilização das instalações desportivas do Município de Penafiel para o desenvolvimento das aulas práticas e estágios curriculares do Cuso de Educação Física e Desporto. -----

----- **O Senhor Vereador Fernando Malheiro** disse que, como todos se deverão lembrar, aquando da assinatura do primeiro protocolo com o ISCE, os vereadores do Partido Socialista apresentaram um conjunto de objeções, tendo inclusive solicitado um conjunto de informações, que lhes foram fornecidas. Na inauguração do ISCE em Penafiel, um dos seus responsáveis referiu-se a forças tenebrosas que tentaram impedir a vinda daquele instituto para Penafiel. Desconhece a quem se referia, mas considera aquele tipo de discurso inadequado para quem está a ser apoiado. -----

----- Por outro lado, o mesmo, a determinada altura, considerou-se um alto empreendedor, tendo muita gente concordado com esse facto, o que considera exagerado, uma vez que têm todas as instalações e materiais sem qualquer encargo, limitando-se apenas à colocação de professores e obtenção de lucros com a frequência dos alunos. -----

----- Votarão a favor, uma vez que é importante que todos os meus estejam ao alcance dos alunos, para a sua boa formação. Porém deixou ali aquela nota, esperando que a mesma chegue ao conhecimento dos visados, para que, quando falam de alguém, sejam mais objetivas. Deverão também ter um pouco mais de humildade, uma vez que, pese embora o interesse para Penafiel e para os alunos, o

seu empreendedorismo reflete-se ao aproveitamento, a cem por cento, dos bens públicos. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Alberto Clemente, datada de 2015-09-29 (**Anexo I**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Minuta do referido protocolo (**Anexo I**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovada, por unanimidade, a minuta do protocolo mencionado em assunto e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura. -----

----- **Deliberação n.º 861 de 15/10/2015** -----

----- **Assunto:** Minuta da revogação do contrato administrativo de cedência gratuita de utilização de bem público municipal, celebrado entre o Município de Penafiel e a Associação de Desenvolvimento de Boelhe, em 24 de janeiro de 2011, relativo à cedência de um edifício escolar de um piso e logradouro, descrito na CRP sob o n.º 000945, sito no Lugar de Bairros, Freguesia de Boelhe, Município de Penafiel.

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Presidente da Câmara, datada de 2015-10-12 (**Anexo II**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Minuta da referida revogação (**Anexo II**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovada, por unanimidade, a minuta mencionada em assunto e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura. ---

----- **Deliberação n.º 862 de 15/10/2015** -----

----- **Assunto:** Minuta do contrato administrativo de cedência gratuita de utilização de bem público municipal, a celebrar entre o Município de Penafiel e a Associação para o Desenvolvimento de Boelhe, relativo à cedência de um edifício escolar, outrora destinado ao ensino pré-escolar, com logradouro, com a área coberta de 499,70m<sup>2</sup> e descoberta de 2.157,65m<sup>2</sup>, inscrito na matriz sob o artigo 753 e parte do prédio urbano descrito na CRP sob o n.º 000243, sito no Lugar de Carvalhinhas, Freguesia de Boelhe, Município de Penafiel. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Presidente da Câmara, datada de 2015-10-12 (**Anexo III**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanham a proposta:** Minuta do referido contrato administrativo referida revogação (**Anexo III**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Votação:** Aprovada, por unanimidade, a minuta do contrato administrativo mencionado em assunto e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura. -----

----- **Deliberação n.º 863 de 15/10/2015** -----

----- **Assunto:** Autorização do início do procedimento de revisão/adaptação do Regulamento Municipal sobre Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2015-10-08 (**Anexo IV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanham a proposta:** Proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 2015-10-08 (**Anexo IV**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado, por unanimidade, autorizar o início ao procedimento de revisão/adaptação do Regulamento Municipal sobre Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais, reportado à data em que, por força do nº 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, o mesmo vier a ser publicado na Internet, no sítio institucional da Câmara Municipal, acautelando os seguintes princípios orientadores: -----

----- - Assegurar a participação de diversas entidades na elaboração da proposta de revisão, nomeadamente as Juntas de Freguesia, as forças de segurança, as associações de consumidores, as associações de empregadores, as organizações sindicais, bem como outras entidades públicas;-----

----- - Assegurar durante este período de revisão, o escrupuloso cumprimento por parte dos estabelecimentos, dos limites dos horários impostos no Regulamento, atualmente, em vigor, especialmente no que respeita às atividades potencialmente incomodativas para os cidadãos, particularmente com incidência na zona histórica da cidade de Penafiel;-----

- ----- - Definir áreas onde não seja viável permitir horários de funcionamento alargados, designadamente em zonas próximas de edifícios com uso habitacional e

que comprovadamente tenham impactos nocivos no direito ao descanso dos cidadãos e Centro Histórico de Penafiel;-----

----- - Que, até à entrada em vigor da revisão do regime de horários, determine a manutenção em vigor do regime de horários de funcionamento constante do Regulamento Municipal de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais do Município de Penafiel.-----

----- **Deliberação n.º 864 de 15/10/2015** -----

----- **Assunto:** Fixação da remuneração para o cargo de Comandante Operacional Municipal, atendendo às competências atribuídas pela legislação em vigor, à acumulação de funções descrita e à disponibilidade permanente a que obriga o exercício do cargo, no montante correspondente ao cargo de direção intermédia de 3º grau (Chefe de Unidade). -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara** disse que se trata de o Município de Penafiel passar a ter um Comandante Operacional, sendo a proposta no sentido de aquele cargo ser atribuído ao Senhor Engenheiro Paulo Bessa, que tem já um curriculum notável naquele domínio, ficando assim o Concelho de Penafiel melhor preparado para lidar com as questões de proteção civil. -----

----- **O Senhor Vereador André Ferreira** enalteceu o elevado grau de profissionalismo do técnico em causa que, de facto, tem desempenhado as suas funções públicas com inexcusável zelo. Considera que quando as coisas são feitas e bem-feitas, deverão ser enaltecidas, sendo a pessoa em causa merecedora daquela nota pelo parte dos Vereadores do Partido Socialista. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2015-10-09 (**Anexo V**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanham a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2015-10-09 (**Anexo V**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. ---

----- **Votação:** Aprovado, por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 865 de 15/10/2015** -----

----- **Assunto:** Restituição de 5,18€, referente a uma licença de obras no cemitério, em nome de Maria Rosa G. Ferreira, recebida em duplicado através da guia nº 10622, de 2015-09-22. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2015-10-08 (**Anexo VI**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DGO-GAAOA, datada de 2015-10-05 (**Anexo VI**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Votação:** Aprovado, por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 866 de 15/10/2015** -----

----- **Assunto:** Restituição de 9,15€, referente a uma licença especial de ruído, em nome de Adelino Ferreira da Silva, recebida em duplicado através da guia nº 11005. -

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2015-10-08 (**Anexo VII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DGO-GAAOA, datada de 2015-10-05 (**Anexo VII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Votação:** Aprovado, por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 867 de 15/10/2015** -----

----- **Assunto:** Indeferimento do pedido de renovação da licença de exploração de um posto de abastecimento de combustíveis para venda ao público (alvará nº 1771/2), sito na Avenida Egas Moniz, EM 106-3 KM 0,3 (Ribeira), Freguesia de Galegos, nos termos do disposto no artigo 24º, do RPDM – processo 1/CO/15. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Adolfo Amilcar Moreno, datada de 2015-09-28 (**Anexo VIII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

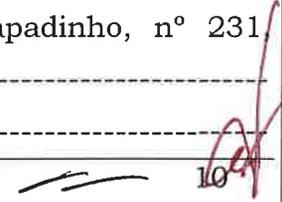
----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação da DGU-UOUL, datada de 2015-09-18 (**Anexo VIII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Votação:** Aprovado, por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 868 de 15/10/2015** -----

----- **Assunto:** Aprovação de reserva de estacionamento para deficientes com painel adicional da inscrição da matrícula 15-DU-35, na Rua do tapadinho, nº 231, Freguesia de Penafiel - DPAOT/GM136.05. -----

----- **Requerente:** Vitorino Manuel Mendes Fernandes Pereira. -----



----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2015-10-09 (**Anexo IX**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanham a proposta:** Informação da DPAOT-GM, datada de 2015-10-07, requerimento de Vitorino Manuel Mendes Fernandes Pereira, datado de 2019-09-22 e documentos anexos e requerimento de Vitorino Manuel Mendes Fernandes Pereira, datado de 2019-09-22 (**Anexo IX**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovada, por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 869 de 15/10/2015** -----

----- **Assunto:** Abertura do período de Discussão Pública referente à Elaboração da Operação de Loteamento com Obras de Urbanização da Área Central da Zona Empresarial/Industrial de Recezinhos, de iniciativa municipal, nos termos do n.º 5 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual) e do artigo 89.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio), por um período de quinze dias contados oito dias após a publicação do aviso no Diário da República. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2015-10-02 (**em arquivo**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanham a proposta:** Informação da DPAOT, datada de 2015-08-06, peças escritas e peças desenhadas (**em arquivo**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. ---

----- **Votação:** Aprovada, por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 870 de 15/10/2015** -----

----- **Assunto:** Aprovação do Projeto, Programa de Concurso e Caderno de Encargos e nomeação do júri relativo ao procedimento “Loteamento da Zona Industrial de Recezinhos – Infraestruturas 2ª Fase”, cujo preço base é de 1.626.585,44€+IVA à taxa legal em vigor e o prazo de execução é de 360 dias. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2015-10-08 (**em arquivo**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanham a proposta:** Informação do DOSMA, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, orçamento, mapa de medições, -----

memória descritiva e justificativa, peças escritas e peças desenhadas (**em arquivo**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado, por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 871 de 15/10/2015** -----

----- **Assunto:** Minuta do protocolo a celebrar entre Casimiro Nogueira da Rocha e Silva e o Município de Penafiel relativo à cedência de uma parcela de terreno, com a área de 22,60m<sup>2</sup>, a desanexar do terreno de que é proprietário, sito na Freguesia de Galegos, destinado a alargamento da faixa de rodagem, no âmbito da obra “Grandes reparações de outras estrada e caminhos – Beneficiação e alargamento da Rua do Barreiro – Freguesia de Galegos”. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2015-10-12 (**Anexo X**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Minuta do referido protocolo, planta de localização (**Anexo X**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Votação:** Aprovada, por unanimidade, a minuta do protocolo mencionado em assunto e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura e para a outorga da escritura que, com os mesmos termos, vier a ser celebrada. -----

----- **Deliberação n.º 872 de 15/10/2015** -----

----- **Assunto:** Minuta do protocolo a celebrar entre Augusto Francisco de Sousa Pereira da Silva e o Município de Penafiel relativo à cedência de uma parcela de terreno, com a área de 52m<sup>2</sup>, a desanexar do terreno de que é proprietário, sito na Freguesia de Galegos, destinado a alargamento da faixa de rodagem, no âmbito da obra “Grandes reparações de outras estrada e caminhos – Beneficiação e alargamento da Rua do Barreiro – Freguesia de Galegos”. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2015-10-12 (**Anexo XI**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Minuta do referido protocolo, planta de localização (**Anexo XI**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Votação:** Aprovada, por unanimidade, a minuta do protocolo mencionado em assunto e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura e para a outorga da escritura que, com os mesmos termos, vier a ser celebrada. -----

----- **Deliberação n.º 873 de 15/10/2015** -----

----- **Assunto:** Minuta do protocolo a celebrar entre Francisco José Moreira Fernandes e o Município de Penafiel relativo à cedência de uma parcela de terreno, com a área de 26,00m<sup>2</sup>, a desanexar do terreno de que é proprietário, sito na Freguesia de Galegos, destinado a alargamento da faixa de rodagem, no âmbito da obra “Grandes reparações de outras estrada e caminhos – Beneficiação e alargamento da Rua do Barreiro – Freguesia de Galegos”. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2015-10-12 (**Anexo XII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Minuta do referido protocolo, planta de localização (**Anexo XII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovada, por unanimidade, a minuta do protocolo mencionado em assunto e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura e para a outorga da escritura que, com os mesmos termos, vier a ser celebrada. -----

----- **2 – ASSUNTOS A SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL** -----

----- **Deliberação n.º 874 de 15/10/2015** -----

----- **Assunto:** Minuta do contrato administrativo de cedência gratuita de utilização de bem público municipal, a celebrar entre o Município de Penafiel e a Freguesia de Boelhe, relativo à cedência de um edifício escolar, outrora destinado ao ensino básico do 1º ciclo, com logradouro, com a área coberta de 425,00m<sup>2</sup> e descoberta de 2.157,65m<sup>2</sup>, inscrito na matriz sob o artigo 752 e parte do prédio urbano descrito na CRP sob o nº 000243, sito no Lugar de Carvalhinhas, Freguesia de Boelhe, Município de Penafiel. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2015-10-12 (**Anexo XIII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Minuta do referido contrato administrativo (**Anexo XIII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado, por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea j), do nº 1, do artigo 25º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **Deliberação n.º 875 de 15/10/2015** -----

----- **Assunto:** Repartição de encargos e consequente assunção do compromisso plurianual referente a “Loteamento da Zona Industrial de Recezinhos – Infraestruturas da 2ª Fase”, nos seguintes termos: -----

----- Ano de 2015: 106.000,00€; -----

----- Ano de 2016: 1.618.180,57€. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara datada de 2015-10-12 (**Anexo XIV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DGO, datada de 2015-10-12 e informação do DOSMA (**Anexo XIV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado, por unanimidade, submeter aprovação da Assembleia Municipal para efeitos de emissão de autorização da repartição de encargos (valor do total 1.724.180,57€), nos seguintes termos: -----

----- Nos anos económicos referentes à presente aprovação: -----

----- Ano de 2015: 106.000,00€; -----

----- Ano de 2016: 1.618.180,57€. -----

----- **3 - APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES** -----

----- **Deliberação n.º 876 de 15/10/2015** -----

----- **Assunto:** Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. (**em arquivo**) -----

----- **Votação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **4 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO**-----

----- **Assunto:** Documento de Prestação de Contas da Penafiel Activa, EM, relativos ao 1.º Semestre de 2015. **(em arquivo)**.-----

-----A Câmara Municipal, tomou conhecimento, nos termos do art.º 42, n.º 1 al.º d) da Lei 50/2012, de 31 de Agosto.-----

----- **Assunto:** Alteração do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 28 de outubro de 2013, relativo à distribuição dos pelouros pelos membros da Câmara Municipal. **(Anexo XV)**.-----

----- A Câmara Municipal, tomou conhecimento.-----

----- **Assunto:** Despacho de delegação e subdelegação de competências no Senhor Vereador Dr. Rodrigo dos Santos Lopes, datado de 2015-10-09, em substituição do existente, datado de 2013-10-29. **(Anexo XVI)**.-----

----- A Câmara Municipal, tomou conhecimento.-----

----- **Assunto:** Despacho de delegação e subdelegação de competências no Senhor Vereador Dr. Alberto Clemente de Melo e Sousa, datado de 2015-10-09, em substituição dos existentes, datados de 2013-10-29 e 2015-09-10. **(Anexo XVII)**.-----

----- A Câmara Municipal, tomou conhecimento.-----

----- **Assunto:** Ofício datado de 2015-09-30 e remetido a esta Câmara Municipal pela Paróquia de S. Martinho de Penafiel, manifestando a sua gratidão pela participação no valor de 24.809,81€ para a recuperação da cobertura da Igreja Matriz desta cidade. **(Anexo XVIII)**.-----

----- A Câmara Municipal, tomou conhecimento.-----

----- **Assunto:** Ofício da AMA – Agência para a Modernização Administrativa, relativo à autorização de instalação de cinco novos Espaços do Cidadão nas freguesias de Croca, Rans, Paço de Sousa, Rio Mau e Rio de Moinhos. **(Anexo XIX)**.-----

----- A Câmara Municipal, tomou conhecimento.-----

----- **Assunto:** Atos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Vereador Sr. Adolfo Amílcar Moreno, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do senhor Presidente da

Câmara), referentes ao período de tempo decorrido entre os dias **28 de setembro a 7 de outubro de 2015 – DGU (Anexo XX)**.-----

----- A Câmara Municipal, tomou conhecimento, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 65.º, n.º 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

----- **Assunto:** Conhecimento das faturas registadas no valor de **€ 349.568,82 (Anexo XXI)**.-----

----- A Câmara Municipal, tomou conhecimento.-----

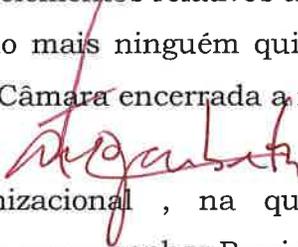
----- **Assunto:** Resumo Diário de Tesouraria n.º **202 – DGO. (Anexo XXII)**-----

----- A Câmara Municipal, tomou conhecimento.-----

----- Encerrado o período da ordem do dia, foi aberto o período de intervenção do público, não tendo sido feita nenhuma inscrição.-----

----- **O Senhor Presidente da Câmara Municipal** em resposta ao requerimento que havia sido formulado, procedeu à entrega aos senhores vereadores do Partido Socialista dos elementos relativos ao procedimento da Bicha Serpe.-----

----- E como mais ninguém quis usar da palavra, foi pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas dezasseis horas e quarenta minutos.

----- E eu, , António Barbeitos, Diretor do Departamento de Gestão Organizacional, na qualidade de secretário, a subscrevo e assino, conjuntamente com o senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

----- O Presidente da Câmara Municipal:-----

